

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS**

EDITAL

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA VAGA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL, EM CONFORMIDADE
COM O REGULAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO DA CAPES
(PORTARIA Nº 086, DE 03/07/2013).**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras abre inscrições para processo de seleção de bolsista de pós-doutorado, em conformidade com a Portaria 086 de 03/07/2013, referente ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf>).

1. Requisitos:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento referenciado pela Portaria 086/2013 CAPES;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – apresentar Projeto de Pesquisa que se vincule a uma das linhas de pesquisa do Programa (conferir item 8 deste Edital).

2. Modalidades:

a) candidato brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino

superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3. Duração e valor da bolsa:

Para as modalidades a e b, a bolsa terá duração de 12 meses, podendo, a critério do Programa, ser prorrogado até o máximo de 60 meses, conforme a PORTARIA Nº 086, DE 03/07/2013. Para a modalidade c, a bolsa terá duração de 12 meses improrrogáveis, mediante afastamento comprovado do docente ou pesquisador da Instituição na qual atua.

4. Modo e período de inscrição:

4.1. Envio de proposta de candidatura por e-mail à Secretaria do Pós-Graduação em Letras (cascavel.mestradoletras@unioeste.br) indicando como assunto da mensagem “PNPD – Inscrição”, e contendo as seguintes informações: nome, e-mail, telefone de contato, data da defesa de doutorado, nome da instituição em que foi concluído o doutorado, informação sobre a modalidade na qual está se inscrevendo (item 2 deste Edital), linha de pesquisa de vinculação do Projeto, título do projeto e palavras-chave. Anexar em arquivos PDF o projeto de pesquisa, o diploma ou a ata de defesa de doutorado, o currículo Lattes atualizado ou, para estrangeiros, o currículo preenchido em conformidade com a Portaria 086/2013, Anexo III.

4.2. O projeto de pesquisa deve vincular-se a área de concentração do Programa (Linguagem e Sociedade) e/ou linhas de pesquisa (item 8 deste edital).

4.3. Prazo de inscrição: de 04 a 18 de dezembro de 2015.

5. Seleção das candidaturas:

5.1. Avaliação do projeto de pesquisa: clareza dos objetivos, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, exequibilidade, relevância da pesquisa e dos produtos a serem gerados, considerando-se as linhas de pesquisa do PPGL (peso 6).

5.2. Avaliação do CV do candidato (peso 4).

6. Publicação dos resultados:

O candidato aprovado será divulgado na página do PPGL (<www.unioeste.br/pos/letras>) no dia 12 de fevereiro de 2016. A implementação da bolsa se dará em março de 2016.

7. Atribuições do bolsista:

I – Participação de Seminário Acadêmico, apresentando resultados de sua pesquisa.

II – Participação em disciplina do Programa, no ano letivo de 2016.

III – Participação em atividades do Programa, incluindo projeto de pesquisa coordenado pelo supervisor.

IV – Publicação de resultados da pesquisa.

V – Elaboração de Relatório de Atividades Anual e de Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.

8. Linhas de Pesquisa do PPGL:

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

EMENTA - Estudos da linguagem, cultura e identidade, relacionados com práticas linguísticas, de ensino e com a formação de professor, considerando-se manifestações da linguagem em diversos contextos, quer de língua nacional ou línguas estrangeiras, contato linguístico, bidialetais, bilíngues, de imigração e de fronteira, quer nos fenômenos midiáticos.

ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE

EMENTA - Estudos e descrição dos fenômenos linguísticos, culturais, discursivos e de diversidade, com ênfase nos aspectos lexicais, semânticos, retóricos, argumentativos, de variação linguística nas mais diversas manifestações da linguagem e em diferentes contextos multiculturais e ideológicos.

LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO

EMENTA - Estudo de abordagens das diversas linguagens artísticas e culturais e suas aplicações nos diferentes níveis de ensino. Estudos dos conceitos e de práticas relativos à formação leitora nos processos educacionais e culturais, formais e/ou informais, que se referem ao ensino de literatura e à leitura do texto em diferentes materialidades e modalidades.

LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

EMENTA - Estudo no âmbito da literatura comparada, a partir da eleição de um corpus significativo, dentro dos mais variados gêneros literários, artísticos e híbridos, considerando-se as relações possíveis entre a Literatura e as outras Artes, como a música, a pintura, o cinema, o teatro, entre outros, com a finalidade de investigar as relações entre os distintos campos da Arte e sua correlação entre linguagem, literatura e sociedade.

Cascavel, 02 de dezembro de 2015.